RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO:

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Lei Legislativo 009/2024,** oriundo da Mesa Diretiva da Câmara de Vereadores do Município, reajustando os subsídios dos vereadores do Município, com o índice de 4,5% (cinco virgula cinco por cento), referente a Revisão Geral Anual dos Servidores Municipais.

Tal reajuste está previsto no paragrafo 2º do Artigo 2º da Lei Municipal 3.909/2020, a qual fixou os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2021 a 2024.

O reajuste previsto no presente projeto está baseado na variação da inflação (IPCA/IBGE) dos últimos 12 meses (março/23 a fevereiro/24).

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 16/03/24.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.03.16 16:29:46 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo